



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 019/2025 de 19 de setembro de 2025

“Recomposição a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a necessidade de substituição de representante da Comissão de Revisão do Regimento Interno, instituída pela Resolução CMAS nº 004/2025 de 14 de fevereiro de 2025;

E ainda, considerando a deliberação da plenária – ata nº. 011/2025 de 16 de setembro de 2025;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os representantes da Sociedade Civil na Comissão para Revisão do Regimento Interno, tendo como:

- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- ✓ Diva Aparecida Grossi;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS